

Aprovado por unanimidade

em 23/10/2023

Secretário:

Presidente:

Ederson A. Bueno



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 34/2023 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 15ª LEGISLATURA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Ederson Arantes Bueno, secretariado pelo Vereador Sergio Krotez, e com a presença dos Vereadores: Celina Teixeira Christovão Darlei Luís Kaufmann, Elony Edgar Nyland, Paulino Adalberto Renz, Paulo Cezar Gehrke, Ramon Arnold e Sheila da Silva. Às dezenove horas e trinta minutos o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: *"Realizem o trabalho de vocês antes do tempo fixado e ele dará a vocês a recompensa na hora certa"*. Eclesiástico 51-29 **A Ata nº 33/2023 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças.** O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. Em seguida, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do **Expediente**: Ofício nº 552/2023 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nº 102 a 106/2023, para apreciação. PROJETO DE LEI Nº 102/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "ALTERA A LEI Nº 2.501, DE 07 DE ABRIL DE 2008, COM REDAÇÃO QUE LHE CONFERIU A LEGISLAÇÃO POSTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PROJETO DE LEI Nº 103/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO." PROJETO DE LEI Nº 104/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO

INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 01 (UM) TÉCNICO DE ENFERMAGEM, REGIME DE 34H SEMANAIS, PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE." PROJETO DE LEI Nº 105/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "CRIA CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ART. 3º DA LEI N.º 2.501, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS." PROJETO DE LEI Nº 106/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO." Moção nº 013/2023 – de autoria da Vereadora Sheila da Silva – Encaminhando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: MOÇÃO DE APELO, para que seja diminuído o número de cargos de confiança (CC's). Requerimento nº 077/2023 – de autoria da Vereadora Sheila da Silva – Encaminhando VOTO DE PESAR aos familiares do Sr. José Victor Hansen, falecido no dia 16 de outubro de 2023, aos 76 anos de idade. Indicação nº 033/2023 – de autoria da Vereadora Sheila da Silva – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Que o poder público municipal faça o cadastramento relativo à Resolução 20 do Ministério da Educação - FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), de 08 de outubro de 2023, que institui os procedimentos de seleção e habilitação de propostas de obras de escolas em tempo integral, creches e escolas de Educação Infantil e ônibus para transporte escolar no âmbito do programa de aceleração de crescimento - novo PAC. O prazo para o cadastramento é até 10 de novembro. Pedido de Providências nº 087/2023 – de autoria da Vereadora Celina Teixeira Christovão – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, que: Que seja feita a colocação de saibro ou brita na lateral da Rua Pedro Alfredo Johann, localizada no bairro Travessão. Após, passou-se ao espaço destinado ao **Grande Expediente**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram: **Paulino Adalberto Renz (PDT)**, **Ramon Arnold (PP)**, **Darlei Luis Kaufmann (PSB)**. O vereador **Darlei** solicitou mais dois minutos que foram concedidos pelo presidente. **Sheila da Silva (PT)**. A vereadora **Sheila** solicitou mais dois minutos que foram concedidos pelo presidente. Neste momento o vereador **Elony** (vice-presidente) assumiu os trabalhos da mesa para que o presidente pudesse fazer o uso da palavra. **Ederson Arantes Bueno (MDB)**. O senhor presidente reassumiu os trabalhos da mesa e de imediato passou a palavra para os vereadores: **Sergio Kroetz (PP)**, **Elony Edgar Nyland (MDB)**. O vereador **Elony** solicitou mais dois minutos

que foram concedidos pelo presidente. **Paulo Cezar Gehrke (PP)**, **Celina Teixeira Christovão (MDB)**. Após, o senhor presidente passou ao espaço destinado às **Comunicações de Liderança**: Neste espaço o vereador que fez o uso da palavra foi: **Sheila da Silva (Líder da Bancada do PT e Líder de Oposição)**. Neste momento houve manifestação do presidente. **Ramon Arnold (Líder de Governo PP)**. Posterior, o senhor presidente passou de imediato à Ordem do Dia: O senhor presidente comunicou que retornou da Comissão de Pareceres o Projeto de Lei nº 101/2023, bem como o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023. Após, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. Posterior à leitura, o senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 101/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "ALTERA A EMENTA E OS ARTIGOS 7º, 8º E 9º, TODOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.589/1998, COM REDAÇÃO QUE LHE DEU A LEGISLAÇÃO POSTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "DISPÕE SOBRE O PLANO DE BENEFÍCIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS – RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." A presente proposição visa proceder a ajustes entendidos como indispensáveis para se manter a garantia aos atuais servidores de regras transitórias previstas na Emenda Constitucional nº 103 e Emendas anteriores de aposentadorias com enquadramento nessas regras, assegurando-lhes, dessa forma, aposentação sem o uso dos critérios estatuídos aos servidores que ingressaram após o advento da Lei Complementar nº 01/2022. **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei complementar foi aprovado por unanimidade.** Após, passou-se ao espaço das **Explicações Pessoais**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram respectivamente na seguinte ordem: **Sheila da Silva (PT)**, **Elony Edgar Nyland (MDB)**, **Darlei Luis Kayfmann (PSB)**. Em seguida, passou-se às **Considerações finais do Presidente**: Após o seu pronunciamento, o presidente encerrou a sessão ordinária sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos para participarem da próxima sessão ordinária que se realizará no dia 23 de outubro de 2023, com início aprazado para as 19 horas. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo de Dois Irmãos, estando o conteúdo desta ata

em acordo com o disposto no artigo nº. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de
Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.



SERGIO KROETZ

SECRETÁRIO



EDERSON ARANTES BUENO

PRESIDENTE